CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 677/2019

Utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Toledo.

Esta proposição visa dar início à mudança da matriz energética do Município, a partir de utilização das energias limpas e sustentáveis. Um primeiro passo, conforme a proposta, poderia ser a mudança nos semáforos, que passariam a funcionar com células voltaicas, as quais produzem energia elétrica a partir da energia solar.

Acrescenta-se que o uso de energia solar acarreta uma economia de energia de até 90% (noventa por cento), isto indica que a utilização da energia solar resolverá o crescente problema da escassez de energia, provenientes de fontes hidroelétricas.

A opção da energia solar é indicada, pois são equipamentos que consomem muita energia, os quais ficam ligados durante todo o dia e boa parte da noite. Também fazem a diferença no caso de falta de energia fornecida pela rede, onde os equipamentos continuam a funcionar a partir da bateria de cada semáforo, evitando maiores transtornos no trânsito e possibilitando que os agentes públicos sejam deslocados para outras atividades que não a administração dos cruzamentos.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 26/08/19
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1E62D926945211EE47A183840CC510C4 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 027568
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 677/2019
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt